



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



EMENDA Nº 2 - MODIFICATIVA - COESCYMAT
(Deputado Chico Vigilante)

Ao Projeto de Lei nº 621 de 2015 que Cria o programa "Recarga Solar", consiste na implantação de estações de recarga de bateria de aparelhos eletrônicos portáteis por meio de energia solar.

O § 2º, do art. 2 passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Os parceiros do setor privado e os Poderes Executivo e Legislativo repartirão as despesas da implantação das estações mencionadas no caput da seguinte maneira:

...

Mantenha-se inalterados os incisos de I a III.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva garantir o uso gratuito ao programa "Recarga Solar", uma vez que o mesmo tem baixo custo e será implantado em parceria com o setor privado que em contrapartida poderá fazer uso da estação de recarga para publicidade.

Sala das Comissões, em de 2015.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE
Relator